**PORTARIA Nº77 DE 15 DE MARÇO DE 2023.**

**NOMEIA SERVIDORES PARA ACOMPANHAR AS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS PARA A REALIZAÇÃO DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS CONSELHEIROS TUTELARES DO MUNICÍPIO DE BRUNÓPOLIS-SC, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**VOLCIR CANUTO**, Prefeito do Município de Brunópolis-SC, no uso das atribuições de seu cargo, constitui e nomeia Comissão Especial de Servidores para acompanhar as providências necessárias para a realização do processo de escolha dos conselheiros tutelares do município de Brunópolis.

**Art.1º** Fica constituída comissão especial para acompanhar as providências necessárias para a realização do processo de escolha dos Conselheiros Tutelares do Município de Brunópolis-SC, e para servir de referência de contato – sempre que este se mostrar necessário – tanto por parte do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) quanto por parte da Promotoria de Justiça da Infância e Juventude, se necessário.

**Art.2º** Para exercer as atribuições ficam nomeadas as seguintes servidoras.

I – Lucimara Ferreira.

II – Juliana Prigulli Ross.

III – Aline Menoncin da Rosa.

**Art.3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Brunópolis-SC, em 15 de março de 2023.

**VOLCIR CANUTO**

**PREFEITO MUNICIPAL**